



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2009

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**SÚMULA:** REFERENDA o termo de convênio nº02/09, firmado entre o município de Apucarana e Paulo Roberto Miranda & Cia. Ltda., com denominação fantasia de Farmácia Santa Maria, que trata da concessão de desconto de até 16% (dezesesseis por cento) sobre os medicamentos fornecidos aos integrantes do quadro funcional do Executivo, conforme especifica. .

**Art. 1º** - Fica REFERENDADO o termo de convênio nº02/09, firmado entre o município de Apucarana e Paulo Roberto Miranda & Cia. Ltda., com denominação fantasia de Farmácia Santa Maria, que trata da concessão de desconto de até 16% (dezesesseis por cento) sobre os medicamentos fornecidos aos integrantes do quadro funcional do Executivo, sob a forma de consignação.

**Art. 2º** - O prazo de vigência do convênio é indeterminado, iniciando-se na data da assinatura do convênio.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de março de 2009.

  
Mauro Bertoli  
PRESIDENTE